

01-0550/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0550 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0550 / 2008

DE

26/08/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

JUSCELINO GADELHA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO, O ESPAÇO PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS LILI BOULANGER E AVENIDA PABLO CASALES, NO BAIRRO DE JARDIM ADALGIZA, DISTRITO DO RIO PEQUENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/1/2011 10:47:59

00000056912-73



ARQUIVADO EM 15/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Juscelino

Folha nº 01 de 01 de ago.
Nº 550
Assunto: Projeto de Lei nº 100.400

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 02 SET. 2008
Const. Inst. e Org. Participativa
Política Urb. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Trânsito e Planejamento
Adilson Amadeu

Projeto de Lei nº _____ 01 - PL
01- 0550/2008

Denomina Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho, o espaço público sem denominação localizado entre as ruas Lili Boulanger e Avenida Pablo Casales, no bairro de Jardim Adalgiza, distrito do Rio Pequeno e, dá outras providências.

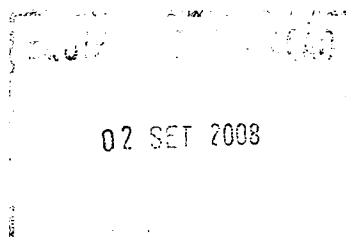
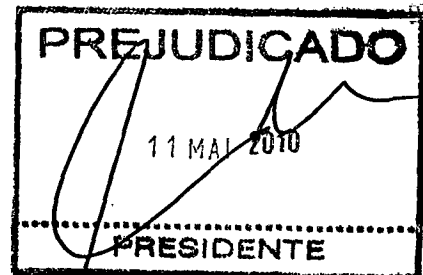
Artigo 1º- Fica denominado Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho, o espaço público sem denominação localizado entre as ruas Lili Boulanger e Avenida Pablo Casales, no bairro de Jardim Adalgiza, distrito do Rio Pequeno.

Artigo 2º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, _____ de 2008.

Juscelino Gadelha
Vereador



114 25/08/2008 003123 - Protocolo Legislativo - 550

Segue(m) j. (s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 02.005

Em 04.09.08

Ass: _____

Ad
Adelina Circone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



JUSTIFICATIVA

Morador do bairro do Rio Pequeno desde o ano de 1976, Antonio Fernandes dos Santos Filho, natural de Jussari-BA, filho de Antonio Fernandes dos Santos e de Maria Olinda Fernandes, falecido em 05/05/2006, dedicou parte de sua vida as ajudas voluntárias na região, principalmente no que diz respeito a gestos humanitários de amor e respeito pelo próximo.

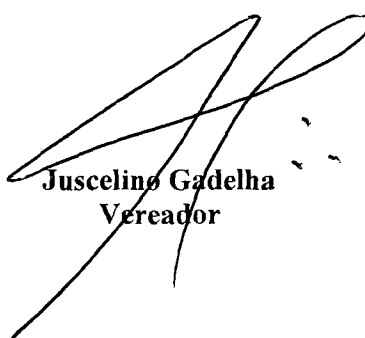
Nascido de uma família humilde, Antonio sempre foi um lutador, e ao lado de seus 10 irmãos sempre brigou por um bairro melhor, e por uma qualidade de vida melhor não só para ele e seus familiares, mas sim para todos os moradores da região.

Lutou incansavelmente pelas obras sociais dos bairros do Rio Pequeno e Jardim Adalgiza, contribuindo ativamente para o progresso da região.

Sua alegria, simpatia, amizade e compreensão sempre foram as marcas registradas deste baiano de nascimento e paulista de coração, e seu falecimento deixou e deixará saudades a todos os moradores da região que com ele convivia.

Diante do exposto, dá se o pedido desta homenagem ao ser humano Antonio, haja vista todas as coisas boas que fez em pró da humanidade.

Sala das Sessões, _____ de 2008.


Juscelino Gadelha
Vereador

13º SUB
BUTANTÁREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
13.º SUBDISTRITO BUTANTÁ
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Evandro da Cunha

OFICIAL

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, no livro C-0098, às folhas 282, sob número 44866, consta o assento de óbito de **ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO**, falecido no dia quatro de maio de dois mil e seis (04/05/2006), às 22 horas e 50 minutos, no Pronto Socorro Dr. Caetano Virgílio Neto, neste Subdistrito, residente e domiciliado na Rua Giacomo Caricini, nº 200, Rio Pequeno, São Paulo, SP, do sexo masculino, de cor branca, profissão pintor, casado, com 54 anos de idade, nascido em 29 de maio de 1951, natural de Jussari - BA. Filho de **ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS** e de **MARIA OLINDA FERNANDES**.

O atestado de óbito foi firmado pela Dra. Maria Adelaide Amarolenzi CRM Nº 67863, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, pneumonia bacteriana, metástase pulmonar, carcinoma de laringe, caquexia.

O sepultamento será realizado no cemitério Jardim das Flores, na Cidade de Cotia-SP.

Registro feito em cinco de maio de dois mil e seis.

Foi declarante Juscelino Fernandes dos Santos - irmão.

O falecido era casado com a Sra. **ELDI IVAN PEREIRA FERNANDES DOS SANTOS**, casados neste Cartório aos 09/10/1982, livro B-130, fls. 287, nº 14060. Deixou um filho de nome: **FERNANDO**, maior de idade. Não deixou bens. Era eleitor. Registro feito de acordo com a Lei 9534/97.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 05 de maio de 2006.

Kelly Cristina Marques dos Santos
Escritorinha Autorizada

Kelly Cristina Marques dos Santos
Escritorinha Autorizada

Avenida Dr. Vital Brasil, 325 - Butantã - CEP 05503-001 - São Paulo / SP - Tel.: (11) 3819-1168 / 3811-9632
www.cartoriobutanta.com.br e-mail: cartoriobutanta@uol.com.br

0089M-35001-37000-0306

0089M-AA 035137

Folha nº	04	do proc.
Nº	550	do al.
Adelina Oliveira - Ass. Parlamentar		
RF. 100.406		

AUTORIZAÇÃO

Eu, **IVETE OLINDA FERNANDES**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade RG. 33.770.633-5 SSP-SP e CPF/MF nº 947.494.508-04, na qualidade de irmã de **ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO**, venho pela presente Autorizar a denominação da praça à Avenida Pablo Casals, altura do número 800, Jardim Adalgiza, São Paulo – SP em nome do mesmo.

São Paulo, 14 de agosto de 2008

Ivete Olinda Fernandes
Ivete Olinda Fernandes



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

do processo n.º 01-556/08 04/09/2008 (a) _____

Ad
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

04/09/08

Inácio
Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

04/09/08

Ângela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 04/09/08 AS 15:00 hs
POR Raimundo

SAÍDA: _____ AS: _____ h ASS: _____

Sr(a). Scarpim

Efetuar pesquisa.

SP. 04/09/2008

Pesquisa efetuada
deu 5-9-08

Raimundo
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 10.36

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 66 / — . S.P. 09 / 09 / 2008

Valdemar C. R. dos Santos
Técnico Administrativo
RF 10.839



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 06
Proc. N° 550/108
Valdemaria C. R. dos Santos
RF. 10.839

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

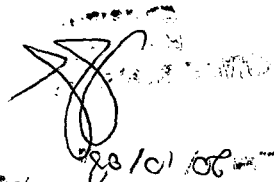
São Paulo, 09 de setembro de 2008.

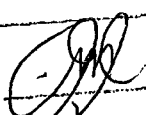
Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

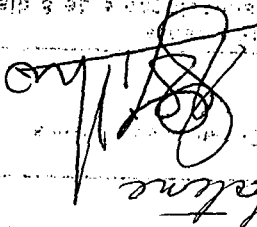
Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 09/09/2008

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926


 20/10/08
 Câmara Municipal de São Paulo
 (Sessão) (Ordem do Dia) (Ordem de Trabalho)

RECEBIDO IM PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 18/09/08 AS 15:05h
 POR 
 SAÍDA: 18/09 AS 12h 10min

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

 11 09 08
 Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.T.

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 EM 09/09/08 AS 17h
 PF
 SOLANGE RAINHA DE SANTOS
 R.E. 1003
 Secretária

São Paulo, 01 de outubro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00531/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 550/08, de autoria do Vereador Juscelino Gadelha, que "Denomina Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho, o espaço público sem denominação localizado entre as ruas Lili Boulanger e Avenida Pablo Casales, no bairro de Jardim Adalgiza, Distrito do Rio Pequeno, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 550/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0550/2008 de autoria do Nobre Vereador Juscelino Gadelha

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

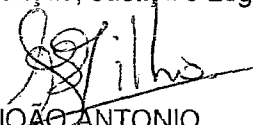
3º - A denominação proposta (Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0550/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

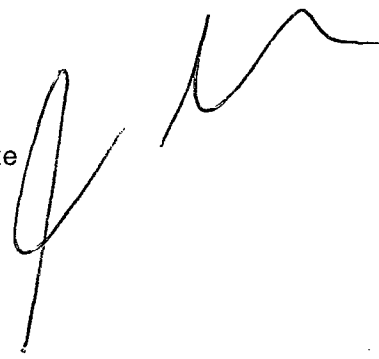

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

01/10/08.

Presidente



PL 09
01-550 28
3330225



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 07 de outubro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 531/2008, de
01/10/2008, solicitando informações acerca do PL 550/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 550/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

CCJLP

11259

10
01-550 08
[Handwritten signature]

71 3330228



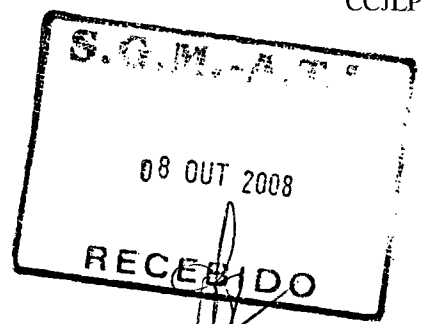
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 07 de outubro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 531/2008, de
01/10/2008, solicitando informações acerca do PL 550/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 550/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 543.162.2.00
SGM/VTL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de outubro

de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 547/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0531/2008

Processo nº 2008-0.305.558-3

Folha nº 11 do proc.

nº 01-550 de 10/08

Relange Raimundo dos Santos
RE 10.651

15 - DOCREC
15- 04468/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, mediante o qual foram solicitadas informações sobre o logradouro objeto da denominação contemplada no Projeto de Lei nº 550/08, de autoria do Vereador Juscelino Gadelha, transmito a essa Presidência, por cópia, os pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes (SEHAB/CASE, SMC/Arquivo Histórico e SF/DIMAP-3) do Executivo.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

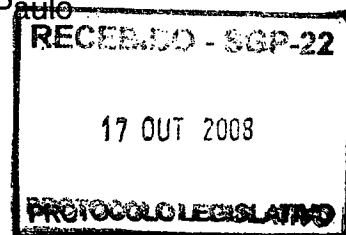
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSM/sr
Resp 550-08



À SGP - 15

Em 17/10/08

Angela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

Em 12/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dout. CCTUP -
SE, 12/10/08.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 17/10/08 às 17h20

Solange
SOLANGE RAIMONDE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

folha nº 12 de pros.
nº 01 - 550 08

Selange Rainha dos Santos

folha de informação nº 1547

em 03/10/2008 (a)

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 550/ 2.008 MEMO A.T.L.: 1.247 / 2.008 VEREADOR: JUSCELINO GADELHA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO

HOMONÍMIA: NÃO

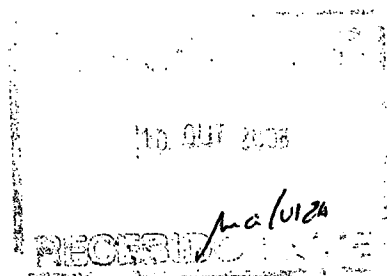
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: (SETOR 160 - QUADRA 185) NO DISTRITO DO RIO PEQUENO,
SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ.



3/10/2008
TECGº FABIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

NOME PESQUISADO - ANTONIO FERNANDES DOS S FILHO

Nº 01 - 550 de 2008

DENOMINACAO DO LOGRADOURO		SITUA CAO	CONDICAO DA RAINHA dos Santos DENOMINACAO CODLOG	
R	ANTONIO FERNANDES BARROS	ATIV	61762-8	()
R	ANTONIO FERNANDES DE ABREU	ATIV	01710-8	()
R	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	ATIV	64628-8	()
R	ANTONIO FERNANDES JACOME	ATIV	35570-4	()
R	ANTONIO FERNANDES MALIO	ATIV	04293-5	()
PC	ANTONIO FERNANDES PEIXOTO	ATIV	28903-5	()
R	ANTONIO FERNANDES PINHEIRO	ATIV	78364-1	()
R	ANTONIO FERNANDES PRADO	ATIV	16168-3	()
R	ANTONIO FERNANDES PRADO	CANC	21829-4	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

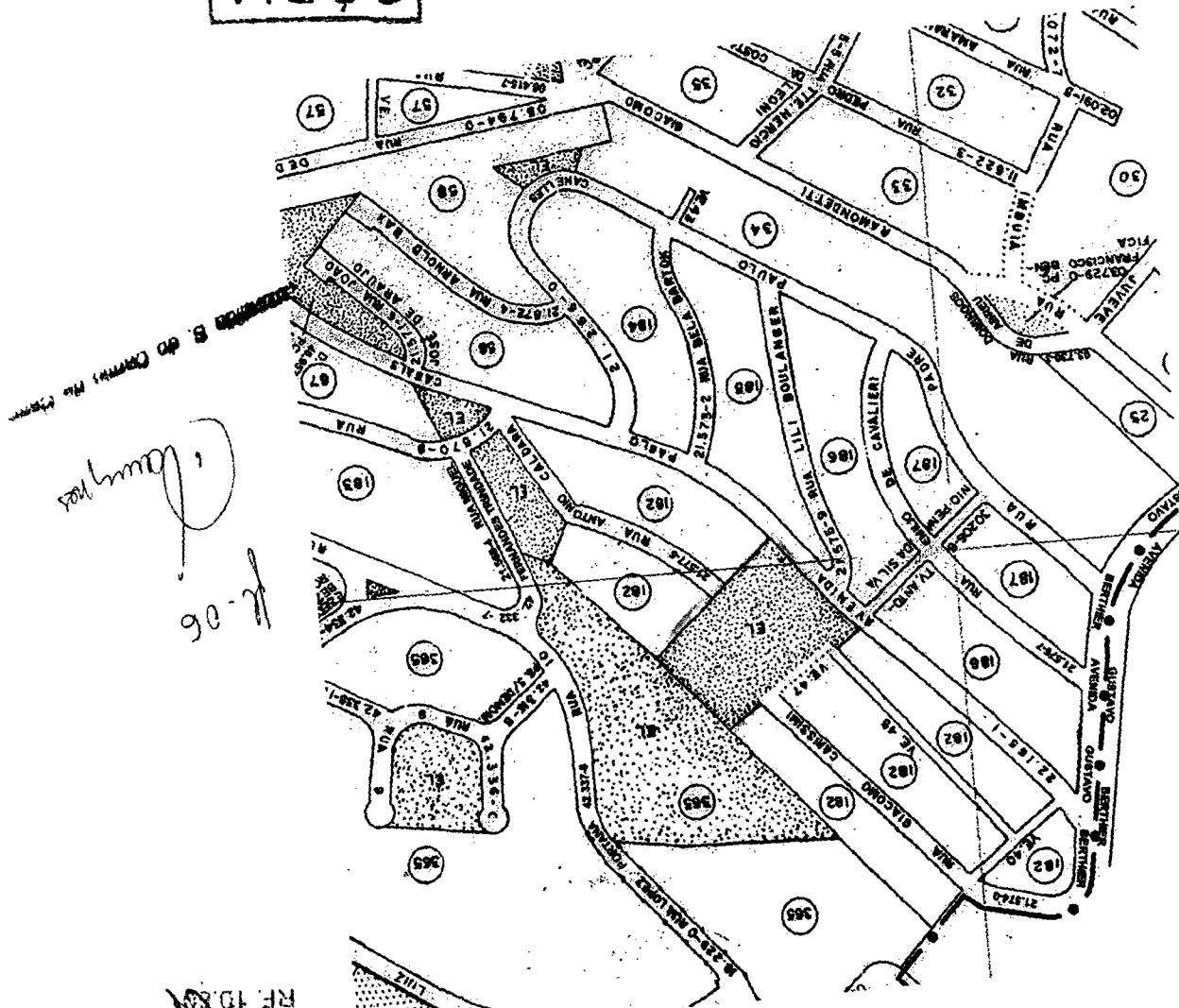
TELA ()

CÓPIA

2.05

Carrypes
Assessoria & em Campo de Campo

CÓPIA



14 de proc. Folha n. 10 - 550 de 2008

Folha n.º 10 - 550 de 2008 do proc. 14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 15 do proc.
nº 01 - 550 de 2008

Solange Rainer dos Santos
RE. 10/08

Folha de informação nº 07

Do memorando ATL nº: 1248/08

em 02/10/08

[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº : 550/08
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 68 - Rio Pequeno
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das Ruas Pablo Casals e Antonio Caldara e Giacomo Carissimi
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 160
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 182
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 10 - C , quadricula: A - 5 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 02/10/08

[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 16

nº 01-550

do proc.
08

Folha de informação nº 08

RE 10.60X

Do memorando ATL nº: 1248/08

em 2/10/08

DIMAP-3
Senhor Assistente

CÓPIA

Análise do PL nº 550/08:

Segue sob fl. 07, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, " Praça Antonio Fernandes dos S.
Filho.

DIMAP 3, em 02/10/08

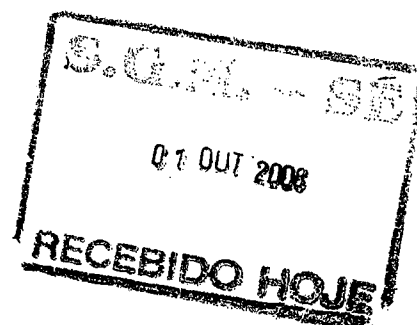
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 02/10/08

George Yoneda
Assistente Técnico



Em 26/09/2008 (a).....
Silvana Gomes Giovannetti
AGPP - PH 106

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 550/08 de autoria do(a) vereador(a) **Juscelino Gadelha** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Antonio Fernandes dos Santos Filho**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo do bairro onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

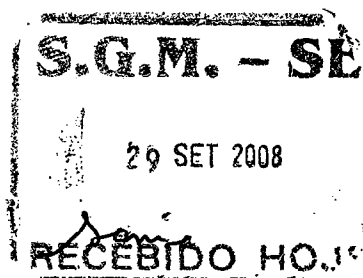
Em 26/09/2008.

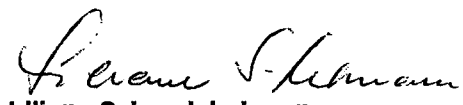

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

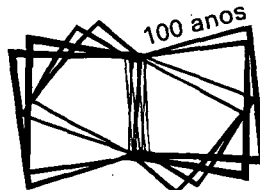
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 26/09/2008.




Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
washington luis
são paulo 2007



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO
EM 20/10/08 às 12:30h
POR Jere
SAÍDA: 23/10 às 12h 10min

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 18 e 19 a folha de informação nº

em 18/12/08


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01502/2008

Folha	18	de	98
Nº	550	de	98
O funcionário	<i>Rubem</i>		

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0550/08**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Juscelino Gadelha, que visa denominar PRAÇA ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO o espaço livre sem denominação, localizado entre a Rua Lili Boulanger e a Avenida Pablo Casales, no Bairro de Jardim Adalgiza, distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XXI; 37, *caput*, e 70, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

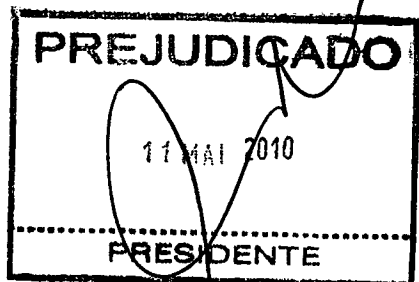
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls. 12, item "e".

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0550/08



Denomina PRAÇA ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Lili Boulanger e a Avenida Pablo Casales, no Bairro de Jardim Adalgiza, distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

17 - RELCOM
17- 00574/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Protocolo	19	de	ago
Nº	550	de	08
Assinatura			

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Art. 1º Fica denominado PRAÇA ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO o espaço livre sem denominação, localizado entre a Rua Lili Boulanger e a Avenida Pablo Casals (setor 160 – quadra 185), no Bairro de Jardim Adalgiza, distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/12/08

Russomano

Celso Istene

Claudete Alves

João Antônio

Ademir da Guia

Agnaldo Timoteo

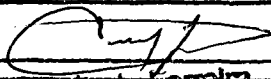
Carlos Alberto B. Jr.

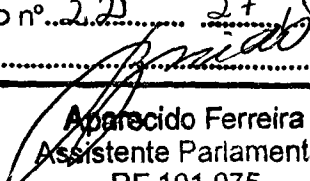
À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 10 109

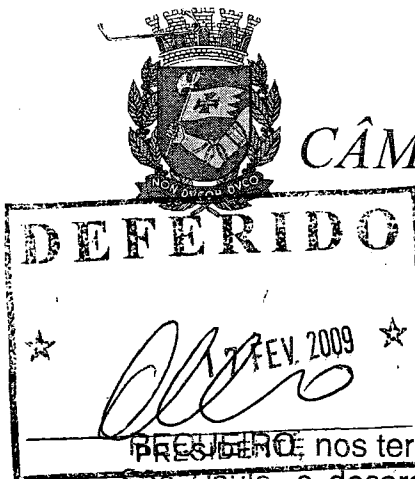

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

70044

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	19 fls.
Arquivado em	15- 01. 2009
Func.º	
José Roberto Ferreira Assistente Parlamentar RF 100.702	

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 20-21 e folha de informação sob nº 22 27 02 09


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

13 - RDS
13- 00124/2009

DEFERIDO nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Carlos Bezerra Jr.:

- PL 433/2001; PL 660/2001; PL 677/2001; PL 83/2002; PL 93/2002; PL 196/2002; PL 87/2003; PL 225/2003; PL 577/2003; PL 894/2003; PL 142/2004; PL 254/2004; PL 185/2005; PL 186/2005; PL 188/2005; PL 190/2005; PL 257/2005; PL 572/2005; PL 327/2006; PL 329/2006; PL 330/2006; PL 629/2006; PL 193/2007; PL 449/2007; PL 533/2007; PL 46/2008; PL 225/2008; PL 236/2008.
- PR 33/2001; PR 25/2002; PR 13/2003.
- PLO 9/2001; PLO 22/2001.

Gilberto Natalini:

- PL 250/2002; PL 670/2002; PL 48/2003; PL 186/2003; PL 216/2003; PL 362/2003; PL 396/2003; PL 468/2003; PL 601/2003; PL 698/2003; PL 794/2003; PL 260/2004; PL 376/2004; PL 196/2007; PL 197/2007; PL 286/2007; PL 363/2007; PL 376/2004; PL 532/2007; PL 645/2006; PL 665/2006; PL 690/2006; PL 619/2007; PL 533/2007; PL 618/2007; PL 691/2008; PL 623/2008; PL 622/2008; PL 587/2008; PL 576/2008; PL 545/2008; PL 541/2008; PL 538/2008; PL 485/2008; PL 484/2008; PL 415/2008; PL 378/2008; PL 328/2008; PL 327/2008; PL 326/2008; PL 309/2008; PL 281/2008; PL 275/2008; PL 274/2008; PL 135/2008.
- PR 25/2003; PR 8/2004; PR 18/2006; PR 1/2007; PR 3/2007; PR 6/2007; PR 2/2008.

Gilson Barreto:

- PL 1209/1995; PL 246/1997; PL 335/2007; PL 336/2007; PL 675/2007; PL 855/2007; PL 856/2007; PL 193/2008; PL 220/2008; PL 479/2008; PL 608/2008; PL 648/2008; PL 666/2008.

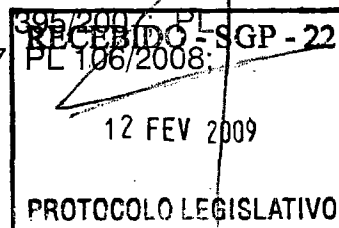
Juscelino Gadelha:

- PL 233/2005; PL 629/2005; PL 698/2005; PL 704/2005; PL 705/2005; PL 13/2006; PL 243/2006; PL 345/2006; PL 680/2006; PL 16/2007; PL 320/2007; PL 551/2007; PL 816/2007; PL 853/2007; PL 290/2008; PL 550/2008; PL 555/2008.

Mara Gabrielli:

- PL 178/2007; PL 254/2007; PL 258/2007; PL 286/2007; PL 395/2007; PL 485/2007; PL 636/2007; PL 740/2007; PL 857/2007; PL 859/2007; PL 106/2008.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO





Folha N.º 21 do proc.
N.º 01-0550 de 2008
O funcionário

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

PL 199/2008; PL 204/2008; PL 205/2008; PL 267/2008; PL 221/2008; PL 435/2008; PL 457/2008; PL 478/2008; PL 491/2008; PL 582/2008; PL 684/2008; PL 685/2008.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.

Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 01-0550 de 2008 27, 02, 09 (a)

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26, 02 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

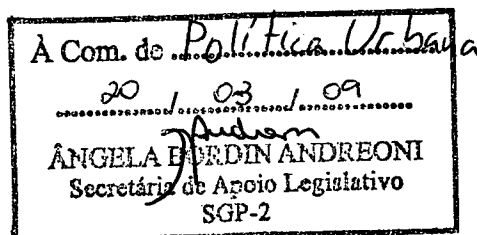
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 124 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 27 de fevereiro de 2009...

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



VRB
f

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 26/03/09 às 17:50 h

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<u>Paulo F. F. F.</u>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em <u>31/03/2009</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue 1 juntado 5 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha
nº 23 e 24

Em 08/04/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00077/2009

Folha nº 23 do
Processo 550/08
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 550/08

Trata-se do **Projeto de Lei nº 550/08**, de autoria do nobre Vereador Juscelino Gadelha, que “denomina Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho, o espaço público sem denominação localizado entre as Ruas Lili Boulanger e Avenida Pablo Casals, no bairro de Jardim Adalgiza, distrito do Rio Pequeno e, dá outras providências”.

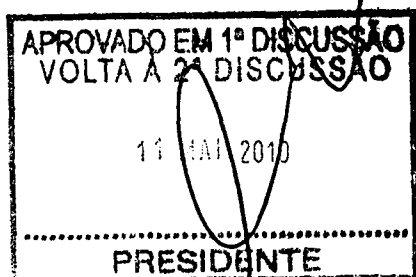
Além da **Justificativa**, contendo a biografia do homenageado, o autor anexou **Certidão de Óbito**.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro é bem público oficial, não possui número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. No que se refere à descrição e localização do logradouro, considerou insuficientes no Projeto, e sugeriu ao texto o seguinte acréscimo: (Setor 160 – Quadra 185) no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, o que foi providenciado pela citada Comissão no Substitutivo apresentado.

Entretanto, após a análise das informações técnicas, esta Comissão identificou uma pequena incorreção na descrição localização do logradouro, referente à grafia da Avenida Pablo Casals que figura incorretamente como “Pablo Casales” na proposição.

Desta forma, considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 550/08**, porém, na forma do Substitutivo ao Substitutivo da CCJLP abaixo, visando eliminar a incorreção mencionada:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº 550/08



Denomina PRAÇA ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Lili Boulanger e Avenida Pablo Casals, no Bairro de Jardim Adalgiza, distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	24	do
Processo	550/08	
Inamar A. de Sousa Jr.	2	
REG. 101204		

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado PRAÇA ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO, o espaço livre sem denominação, localizado entre a Rua Lili Boulanger e Avenida Pablo Casals (setor 160 – quadra 185), no Bairro de Jardim Adalgiza, distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

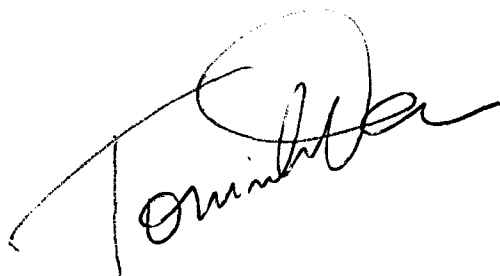
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

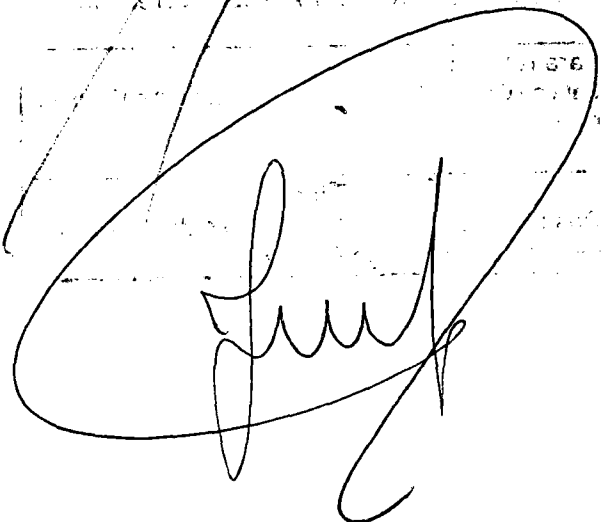
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/04/2009.


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Paulo Frange
Relator

17 - RELCOM
17- 00080/2009


Tomimha


Paulo Frange

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 13/04/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>13/04/09</u>	
	RF <u>10799</u>

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes	
Em: <u>13/04/09</u>	
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.	

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Jorge Mato</u>	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes	
Em: <u>4/6/09</u>	
<u>Quirin</u>	
Presidente	
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.	

Segue	<u>juntado</u>	<u>nesta data</u>
Em <u>05/08/09</u>		

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00658/2009
PARECER Nº
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 550/08.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Juscelino Gadelha que visa denominar Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho o espaço público sem denominação, localizado entre a Rua Lili Boulanger e Avenida Pablo Casals, bairro do Jardim Adalgiza, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que, após análise, concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura à descrição sugerida pelo Executivo (fls.18/19).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra óbices no aspecto técnico-urbanístico e se manifestou favorável ao seu prosseguimento. Entretanto, apresentou substitutivo a fim de corrigir imperfeição no nome da avenida de referência da praça (fls. 23/24).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável, atende o interesse público e deve prosperar, pelos motivos expostos a seguir:

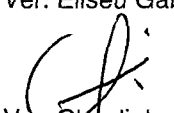
Com efeito, o nome proposto não fere os dispositivos da Lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o homenageado é antigo morador da região onde se localiza a praça e foi um lutador incansável pelas melhorias do bairro, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

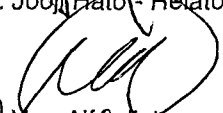
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/08/09

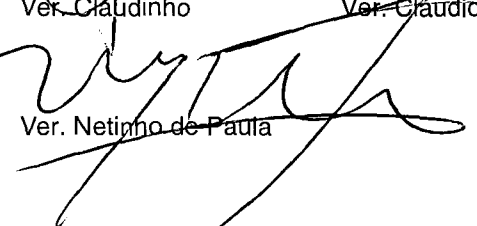

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

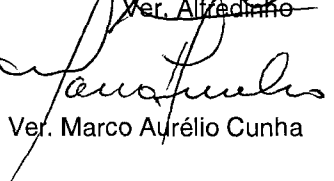

Ver. Jooji Haro - Relator


Ver. Claudinho

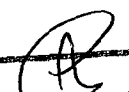

Ver. Claudio Fonseca


Ver. Alfredinho


Ver. Netinho de Paula


Ver. Marco Aurélio Cunha

CECE/sca.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 De 11/08/2009
 Página(s) 6ª Coluna(s) 2ª
 Conferido por: 

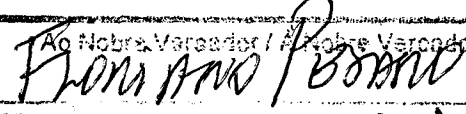
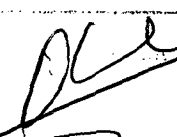
MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.722
 Secretária

A Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 22/08/09

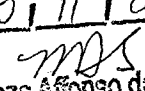
MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.722
 Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO
20, 08, 09 às 19h00

MÁRIO SÉRGIO MORTA
 RF 101.086
 Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

 Para: 
 Data: 04/8/2009
 Obs: o presente documento é de 8 cios, nos termos do art. 10, II, do R.T.

Segue m juntado 1 nesta data documento(s)
 e papel de informação rubricado 1 sob folha
 nº 26 a 28.

Em 03/11/09

 Maria Tereza Afonso da Silva
 Técnico Administrativo
 RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº - 26 - do proc.
nº. 01 - 550 de 20. 5 P
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda os seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 550/2008:

1º) Qual o impacto financeiro/orçamentário decorrente da propositura?

2º) Qual a opinião do Executivo sobre o projeto?

Ver. Floriano Pesaro, em

Senhor Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências

Ver. Wadih Mutran
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.

Ver. Antonio Carlos Rodrigues
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº - 27 - do proc.
nº. 01-550 de 20 08
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

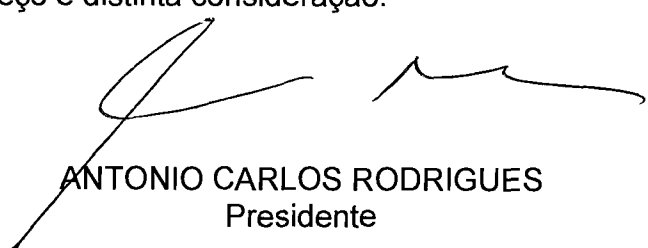
25 - OF-SGP15
25- 00628/2009

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 550/08, de autoria do Vereador Juscelino Gadelha, que "Denomina Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho, o espaço público sem denominação localizado entre as ruas Lili Boulanger e Avenida Pablo Casales, no bairro de Jardim Adalgiza, distrito do Rio Pequeno e, dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 550/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

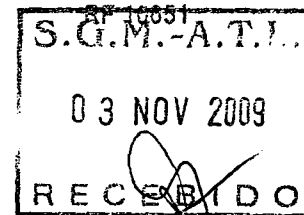
SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 28 - do proc.
nº 01 - STO de 2008

Maria Tereza Afonso da Silva,



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Maria Tereza Afonso da Silva
RF: 548.562.7.00
SGM/ATL

São Paulo, 03 de novembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0628/2009, de
28/10/09, encaminhando copia do Projeto de Lei nº 500/08, de autoria do
Vereador Juscelino Gadelha.

Anexo: fotocópias do PL 500/08 e do requerimento da Comissão solicitante.

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
nº 29.

Em 25 / 01 / 03
MJS.

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



16 - PAR
16- 01476/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 29 do proc.
nº 01-550 de 20 08
mts
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 550/2008.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Juscelino Gadelha, visa denominar Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho o espaço público sem denominação, localizado entre a Rua Lili Boulanger e Avenida Pablo Casals, bairro de Jardim Adalgiza, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, apresentando substitutivo.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes exarou parecer favorável na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana.

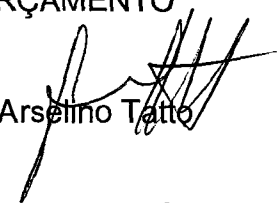
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

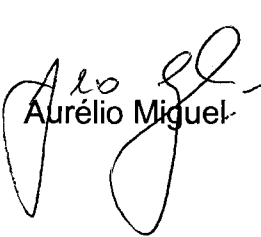
Favorável, portanto é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/11/09

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Adilson Amadeu


Arselino Totto

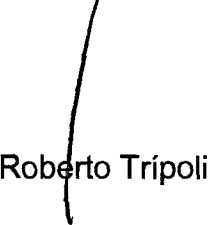

Aurélio Miguel


Donato


Floriano Pesaro


Gilson Barreto


Milton Leite


Roberto Trípoli


Wadih Mutran

17 - RELCOM
17- 01539/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres em 18, 23, 25 e 29

Publicado em 28 11 2009

Página(s) 163 3a

Conforme § 1º, artigo 21 do Regimento
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 03/12/09

M.T.S.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

03 DEZ 2009

14:00 Horas

À

Comissão de Finanças e Orçamento (p/ Reunião Conjunta)

Para as devidas providências, nos termos o art. 83, parágrafo 1º do
Regimento Interno.

10/12/2009

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBIDA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

10, 12, 09 às 18h00

M.T.S.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Segue *m* juntada *1*, nesta data

Documento *1* e papel de informação

Rubricado *1* e forma *1* nº *1*

30 a 36. Em 15/12/09

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 23 de novembro de 2009.

Folha nº 30 do proc.

nº 05570 de 2008

Município de São Paulo

RF 10051

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 692/09 - C

Ref.: Ofício SGP-15 nº 0628/2008

Processo nº 2008-0.305.558-3

15 - DOCREC
15- 03668/2009

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, mediante o qual, a pedido da Comissão de Finanças e Orçamento, foram solicitadas as informações que especifica sobre o Projeto de Lei nº 550/08, de autoria do Vereador Juscelino Gadelha, que objetiva denominar Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho o espaço sem denominação localizado entre a Rua Lili Boulanger e a Avenida Pablo Casales, Bairro de Jardim Adalgiza, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, transmito a essa Presidência, por cópia, as manifestações e demais elementos informativos obtidos junto aos órgãos técnicos competentes do Executivo.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

~~SEM EFEITO~~
~~RECEBIDO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO~~


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/lcgs
Resp 550-08

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

30, 11, 09 às 15 h 45

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO - SGP-22
24 NOV 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP-15
Em. 24 / 11 / 09
Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 25 / 11 / 09
15:19

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À douto CFO
SP, 24/11/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha N.º 13 do Proc.
N.º 2008 - 0.305.558-3

Clara Regina R. Th. Nascimento

RF: 611.321.4.00

SGM/ATL/IT

folha de informação nº

em 03/10/2008 (a)

01-SSD de 20 02

Maria Tereza Afonso da Silva

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 550/ 2.008 MEMO A.T.L.: 1.247 / 2.008 VEREADOR: JUSCELINO GADELHA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO

HOMONÍMIA: NÃO

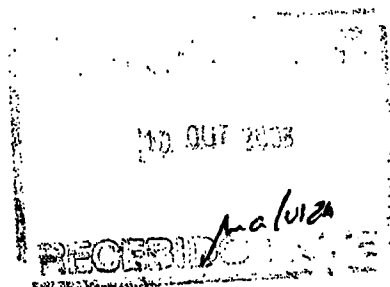
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: (SETOR 160 - QUADRA 185) NO DISTRITO DO RIO PEQUENO, SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ.



3/10/2008
TECGº FABIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha N.º 10 do Proc.
N.º 2008-0-305.558-3

Clara Regina R. A. Nascimento
RF: 611.321.4.00

SGM/ATL 11-32- do proc.

Folha de Informação nº 07 nº 01-550 de 2008

Do memorando ATL nº: 1248/08

em 02/10/08

Maria Tereza Antonio da Silva
RF 10651
Luzenilda S. do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº : 550/08
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 68 - Rio Pequeno
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das Ruas Pablo Casals e Antonio Caldarae Giacomo Carissimi
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 160
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 182
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 10 - C , quadricula: A - 5 .

CÓPIA

DIMAP 3 em 02/10/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros - DIMAP 3

Folha N.º 17

do Proc.

2008-0-305-553-3

Clara Regina A. M. A. Nascimento

RF: 611.321.6.00

SGM/ATL

Folha n.º -33- do proc.

Folha de informação n.º 08

n.º 01-530 de 2008

Do memorando ATL n.º: 1248/08

em 2/10/08

4
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
RTE 10351

DIMAP-3

Senhor Assistente

CÓPIA

Análise do PL n.º 550/08:

Segue sob fl. 07, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.

Não há objeção quanto a denominação proposta, " Praça Antonio Fernandes dos S. Filho.

DIMAP 3, em 02/10/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

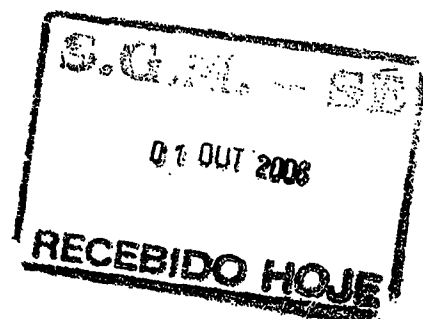
SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 02/10/08

George Yoneda
Assistente Técnico



Em 26/09/2008

(a).....
Silvana Gomes Giovannetti
AGPP - PH 106

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 550/08 de autoria do(a) vereador(a) **Juscelino Gadelha** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Antonio Fernandes dos Santos Filho**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo do bairro onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 26/09/2008.

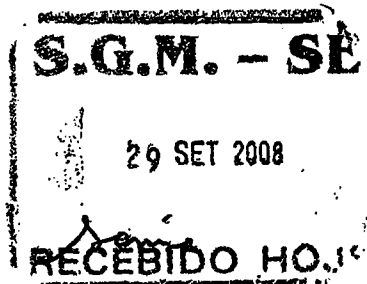

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Chefia:

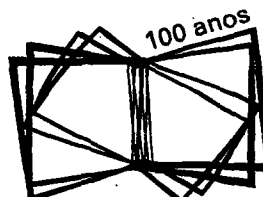
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 26/09/2008.




Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº -35- do proc.
nº 01-530 de 2008
Maria Teresa Almeida da Silva
RP 10081

folha de informação nº 25

do processo nº 2009 - 0.305.558 - 3 em 13/11/2009 (a)

Edivaldo M. Domiciano
Agente de Apoio
CASE

Ref: memorando nº 437/08 – ATL III

CÓPIA

Interessado: vereador Juscelino Gadelha – PL 0550/08.

Assunto: alteração de denominação de logradouro – nome proposto: Antonio Fernandes dos Santos Filho.

CASE G

Sr. Diretor

Em atenção ao solicitado em cota retro, confirmamos que permanecem inalteradas as informações prestadas anteriormente inclusive com relação a ausência de denominação para o local.

As despesas com relação à denominação de logradouros públicos, referem-se as pesquisas que normalmente são feitas entre Secretarias importando em gastos com transporte dos expedientes, vistorias, cadastros (papéis, tintas, xerocópias), publicação, elaboração de vistorias para verificação do tipo de emplacamento, confecção e colocação das referidas placas.

Arq^{ta} Urb^{ta} Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

13/11/2009

CASE - G
16 NOV 2009
60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº -36- do proc.
nº. 01-550 da 2008
Maria Tereza Almeida da Silva
RP 10051

Folha de Informação nº 26

Do Processo 2008-0.305.558-3

em 17/11/2009 (a)

[Signature]
Satie Anhoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Juscelino Gadelha -pl. 550/08

ASSUNTO: Denomin. de logradouro -nome proposto: Antonio Fernandes dos Santos Filho

INFORMAÇÃO: 461/CASE-G/2009

CÓPIA

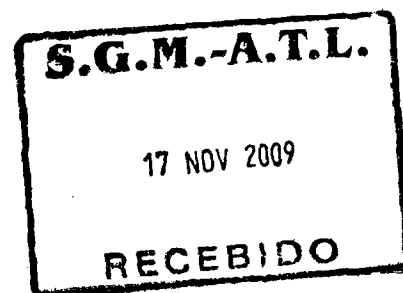
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado retornamos o presente com o parecer a cota retro.

17/11/2009

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

AJM/aag



Segue	_____	Assinado	_____	nesta data
Documento	_____	Assinado	_____	informação
Rubricado	_____	Assinado	_____	Rº 37.
Em 02/02/2010				

MDS
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 37 do proc.
nº. 01 - 550 de 20.08
MPS
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

À SGP-2 – Sr^a. Secretária:

PL 550/08-Vereador Juscelino Gadelha

Tendo sido exarados os pareceres das Comissões ao PL em referência, enviamos o presente projeto para apreciação do Egrégio Plenário. 15/12/2009.



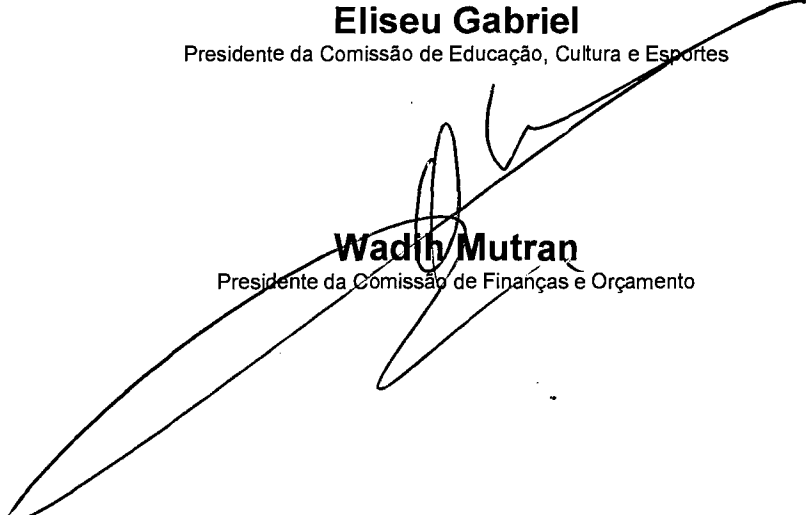
Carlos Apolinário

Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente



Eliseu Gabriel

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes



Wadhy Murran

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

A SGP-2

São Paulo, 21/02/2010

MDS

Maria Tereza Afonso da Silva

Técnico Administrativo

RF 10.651

RECEBIDO SGP-24

Em 03/02/10

às 15h 35m horas

LILIANA M. MIGLIANO BOSISIO
Supervisora de SGP-24

A SGP21

Sra. Supervisora,

Para atendimento da decisão exarada pelas
Comissões Reunidas, constante no anverso.

11/02/10

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 38 e 39
Em 13/05/2010
Ass:

Eva Podalski
Assistente Parlamentar
RF 100453

- "PL 550/2008, do Vereador JUSCELINO GADELHA (PSDB). Denomina Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho, o espaço público sem denominação localizado entre as Ruas Lili Boulanger e Avenida Pablo Casales, no Bairro de Jardim Adalgiza, Distrito do Rio Pequeno, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ao PL 550/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 39
do processo n.º 01-550 de 20 08 / 13 / 05 / 2010 (a)
Sra. Jodolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de fls. 23 e 24, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 1ª discussão e votação na 99ª Sessão Extraordinária, no dia 11 de maio de 2010.

13/05/2010

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

Conferido

13/05/2010

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

in rubrica

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 40 e 41
Em 29/06/2013
Ass: <i>M. J. de Oliveira</i>
<i>Maria J. de Oliveira</i> Técnico Administrativo
RF 10940

Folha nº 40	do Proc.
Nº 01-0550	de 2008
SESSÃO: 200-SE	
DATA: 21/06/2011	
EL: 28 DE 57	
Maria José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	

Passemos ao item seguinte.

“- PL 550/2008, do Vereador JUSCELINO GADELHA. Denomina Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho, o espaço público sem denominação localizado entre as Ruas Lili Boulanger e Avenida Pablo Casales, no Bairro de Jardim Adalgiza, Distrito do Rio Pequeno, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.”

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Política Urbana ao PL 550/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 41 V

do processo nº 01-0550 de 20 08 29/06/2011 (a) Mª José

À SGP-2

Sr. Secretário

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

O Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de fls. 23 e 24, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 200ª Sessão Extraordinária, no dia 21 de junho do corrente.

29/06/2011

Lizia Oshiro
Lizia Oshiro
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

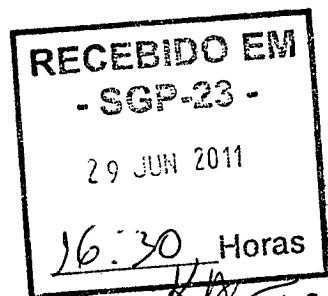
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo

29/06/2011

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2-Subst.



Kathya Regina de Fátima de Souza
Kathya Regina de Fátima de Souza
Assistente Parlamentar

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e preparar carta de lei.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

22/06/2011

Segue anexo 5 1988 com
documentos 42a 45 a papel de informação
rubricado 5 sob folhas 5 n.º 46
Em 29 06 11

Rathya Regina Morales de Souza
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 42 do Processo nº 01-0500 de 2008
Kathy Regina F. dos Santos
Assistente Parlamentar

São Paulo, 22 de junho de 2011.

SGP.23 nº 2255/2011

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 21 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 550/08, de autoria do Vereador Juscelino Gadelha, que denomina Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Lili Boulanger e Avenida Pablo Casals, no Bairro de Jardim Adalgiza, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.

~
JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 43 do Processo
nº 01-550 do 2008
Kathy Regina Mendes do Souza
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2011. Cópia extraída de fls. nº 23/24 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 550/08). (Ver. Juscelino Gadelha). Denomina Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Lili Boulanger e Avenida Pablo Casals, no Bairro de Jardim Adalgiza, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho o espaço livre sem denominação, localizado entre a Rua Lili Boulanger e a Avenida Pablo Casals (Setor 160 – Quadra 185), no Bairro de Jardim Adalgiza, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã. Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente do original.

ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

Eu, , a conferi. São Paulo, 22 de junho de 2011.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto, CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo

, Secretário de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 99 do Processo
nº 01-550 de 2008
KA
Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

LEI Nº 15.386 DE 28 DE junho DE 2011 .

Denomina Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Lili Boulanger e Avenida Pablo Casals, no Bairro de Jardim Adalgiza, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de junho de 2011, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonio Fernandes dos Santos Filho o espaço livre sem denominação, localizado entre a Rua Lili Boulanger e a Avenida Pablo Casals (Setor 160 – Quadra 185), no Bairro de Jardim Adalgiza, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de junho de 2011.

O Presidente,

rc
JCSS/rcas

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 29 / 06 / 2011

pagina 01 coluna 1ª

Conferido

Folha nº 48 do Processo
nº. 01-550 de 2008
Kathy Regina Nóbrega do Souza
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 22 de junho de 2011.

Recebi ofício SGP-23 nº 2255, de 22/06/11, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 550/08, de autoria do Vereador Juscelino Gadelha.



Martene Gimenes Giralles Antonelli
RF: 548/562.2.00
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 46 ✓

do processo nº 01-0550 de 2008.....,29/06/2011..... (a) KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Processo encerrado para esta Unidade.
Para arquivamento.

SGP-23, 29/06/2011

.....
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
RF 10.963

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 47 30.06.11

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 47
do processo **01-550** de **2008** 30/06/2011


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **02/03/2009**
Arquivado novamente em **30/06/2011**
Com 47 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075